



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 186 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de jornada suplementar e gratificações que abaixo especifica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 41 e 42 da Lei Municipal n°. 374 de 06/10/010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré – Paraná e

CONSIDERANDO o Ofício 216/2018 de 05/12/2018 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

## RESOLVE:

Art. 1º - EFETUAR a partir de 19/12/2018, a interrupção da ampliação da jornada suplementar e gratificações efetuadas aos servidores da Divisão de Educação Cultura e Esportes, relacionados abaixo:

Matr. 488.1 Adrieli Pocci Zanatta Mazzaro - Jornada Suplementar;  
Matr. 696.1 Beatriz de Fatima de Souza Arantes - Jornada Suplementar;  
Matr. 604.1 Claudimari Bueno de Godoi Moura - Jornada Suplementar;  
Matr. 088.1 Elza Aparecida Pereira dos Santos - Jornada Suplementar;  
Matr. 622.1 Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira - Jornada Suplementar;  
Matr. 478.1 Flavia Renata dos Reis - Jornada Suplementar;  
Matr. 533.1 Jocimara Muniz Donha de Oliveira – Jornada Suplementar,  
Matr. 587.1 Josiane Gonçalves Moreira - Jornada Suplementar;  
Matr. 487.1 Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto - Jornada Suplementar;  
Matr. 094.1 Leonor de Freitas Aguiar Dutra - Jornada Suplementar;  
Matr. 591.1 Maria das Graças Pereira Oliveira - Jornada Suplementar;  
Matr. 103.1 Neuza Aparecida Pereira Dutra - Jornada Suplementar;  
Matr. 594.1 Suelen Calixto Silva - Jornada Suplementar;

DETERMINANDO que as mesmas retornem as suas funções (cargo de professora-20 hrs).

Art. 2º- Ficam revogadas as portarias n°s:

168 de 15/10/2018;  
172 de 23/10/2018;  
151 de 31/08/2018;  
166 de 10/10/2018;  
180 de 26/11/2018;  
139 de 08/08/2018;  
130 de 01/08/2018;  
057 de 05/03/2018;  
132 de 01/08/2018;  
034 de 16/02/2018;  
173 de 26/10/2018;  
174 de 26/10/2018 e  
177 de 07/11/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 18 de dezembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2018. Edição 1656 pág.42  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>